

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 09/2022****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos doze dias do mês de julho de 2022, às 14h30min., a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Mateus de Moura Rodrigues, Marcia Carvalho Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Paulo Gomes de Sousa Filho, Jussara Mantelli, Adriana Kivanski de Senna, Angélica Conceição Dias Miranda, Danilo Vicensotto Bernardo, Bruno Henrique Machado, Jarbas Greque Acosta, Solismar Fraga Martins, Geruza Tavares D'Avila, Elisângela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes. Participaram por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, Clediane Nascimento Santos, Renata Brauner Ferreira, Bruna Morante Lacerda Martins, Ligia Dalchiavon, Rodrigo Marques Leistner, Andressa Eloany Brito Rebelo e Thuani Corrêa Bonilha Silveira. Ao iniciar a reunião, o Diretor em exercício do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:** **a) Indicação 38/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – Renovação de Projeto de Extensão – EXT-1057 sob coordenação do Prof. Dr. José Vicente de Freitas.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum (Mem. 184/2022 – ICHI, de 21/06/2022) a renovação do Projeto de Extensão EXT-1057 intitulado “Programa de Gestão Ambiental Integrada do Porto de Rio Grande com vista ao monitoramento e acompanhamento das condicionantes exigidas e que validam a terceira renovação da licença de operação no. 03/97” de responsabilidade do Prof. Dr. José Vicente de Freitas. Conclusão: Eventuais objeções à aprovação ad referendum da indicação serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 38/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 39/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – Projeto de Extensão – EXT-1869 sob coordenação da Profa. Dra. Beatriz Valladão Thiesen.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum (Mem. 209/2022 – ICHI, de 05/07/2022) o Projeto de Extensão EXT-1869 intitulado “2º. Fórum Patrimônio: preservar e conservar, para quem, para quê e como?” de responsabilidade da Profa. Dra. Beatriz Valladão Thiesen. Conclusão: Eventuais objeções à aprovação ad referendum da indicação serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 39/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 40/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – Projeto de Ensino – ENS-2165 sob coordenação da Profa. Dra. Evelin Melo Mintegui.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum (Mem. 215/2022 – ICHI, de 08/07/2022) o Projeto de Ensino ENS-2165 intitulado “Naturalizando a edição de textos: oficina sobre Microsoft Word” de responsabilidade da Profa. Dra. Evelin Melo Mintegui. Conclusão: Eventuais objeções à aprovação ad referendum da indicação serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 40/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 41/2022. Assunto: Alteração do sistema de avaliação das disciplinas de produção textual presencial, produção textual EAD e Libras EAD, em resposta aos memorandos 78/2021 e 111/2022 do Instituto de Letras e Artes, sob direção da Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silveira.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que recebemos o mem. 111/2022 – ILA de 06/Jul/2022 respondendo nossa diligência registrada na ATA 09/2021 do Conselho do ICHI de 14/Set/2021. Tal questionamento se deu em resposta ao mem. 78/2021 – ILA de 09/Jul/2021, que solicitava a alteração curricular do Sistema de Avaliação 1 (duas notas e exame) para o Sistema de

Avaliação 2 (uma nota, sem exame) das disciplinas 06347 – Produção Textual (anual), 06496 – Produção Textual (semestral), 06500 D – Produção Textual (semestral), 06687 D – Produção Textual (semestral), 06687 D – Libras (semestral) e 06452 D – Língua Brasileira de Sinais, ofertadas em cursos do ICHI, sobre os motivos para a solicitação de alteração de sistema de avaliação. Na resposta (mem. 111/2022, a área de Linguística e Língua Portuguesa do ILA justificou a solicitação de alteração do sistema de avaliação das disciplinas 06347 – Produção Textual (anual) e 06496 – Produção Textual (semestral) para o Sistema 2, cuja nota de aprovação é 5 (cinco) e não há exame, pela “(...) natureza específica da disciplina. A avaliação da disciplina nunca foi feita mediante provas tradicionais, mas por meio de tarefas de leitura, escrita e reescrita, que têm cunho prático, em vez de teórico”. **Conclusão:** Pelo exposto, indico a concordância para a alteração do sistema de avaliação, do Sistema de Avaliação 1 (duas notas e exame) para o Sistema de Avaliação 2 (uma nota, sem exame), das disciplinas 06347 – Produção Textual (anual) e 06496 – Produção Textual (semestral), conforme justificado pelo conteúdo do mem. 111/2022 – ILA de 06/Jul/2022. Posta em votação e após ampla discussão, a Indicação 41/2022 baixou em diligência aguardando a manifestação das áreas envolvidas. **e) Indicação 42/2022. Assunto: Alteração curricular nas disciplinas do curso de Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias – Criação e Oferta de Disciplinas da Área de Sociologia.** **Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que recebemos o mem. 19/2022 – EQA/SAP de 23/Jun/2022 solicitando alteração curricular no curso de Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias, consistindo na inclusão de atividades de extensão curricular na disciplina Diversidade Cultural e Relações Étnico-raciais (Optativa, 5º. Semestre, Sistema I, 4 créditos), a ser criada. No mesmo memorando, a coordenação do curso de Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias do campus de Santo Antônio da Patrulha indica a exclusão da disciplina 10564D – Diversidade Cultural e Relações Étnico-raciais (5 créditos) e a criação da disciplina Cultura, Tecnologia e Sociedade (Optativa, 4º. Semestre, Sistema I, 2 créditos). Conforme manifestação da área de Sociologia, registrada na Ata 08/2022 de 08/Jul/2022, o Prof. Rodrigo Leistner, responsável pela disciplina, já havia se manifestado favoravelmente às alterações propostas, totalizando em uma nova carga horária de 72 horas-aula (6 créditos), sendo, desta forma, aprovadas pelo colegiado. **Conclusão:** Pelo exposto, indico a aprovação do pedido da coordenação do curso de Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias (EQA-SAP) para alteração curricular nas disciplinas: 10565D Diversidade cultural e relações étnico-raciais, excluída do QSL; criação e inclusão da disciplina Diversidade Cultural e Relações Étnico-raciais (Optativa, 5º. Semestre, Sistema I, 4 créditos); criação e inclusão da disciplina Cultura, Tecnologia e Sociedade (Optativa, 4º. Semestre, Sistema I, 2 créditos), conforme manifestação favorável da área de Sociologia do ICHI. Posta em votação e após ampla discussão, a Indicação 42/2022 baixou em diligência para correção dos nomes das disciplinas (precisam ter nomes diferentes) e ajuste da carga horária. **f) Indicação 43/2022. Assunto: Mudança de caráter da disciplina 10776 – Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais do curso de Educação Física – Licenciatura.** **Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que recebemos o mem. 72/2022 – IE de 28/Jun/2022 encaminhado à coordenação da Área de Sociologia do ICHI solicitando a mudança de caráter na disciplina 10776 – Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais do curso de Educação Física – Licenciatura, passando de optativa para obrigatória, a ser implementada a partir do 1º. Semestre de 2023. Conforme Ata 08/2022 da Área de Sociologia do ICHI, o colegiado se manifestou favoravelmente à solicitação de alteração. **Conclusão:** Pelo exposto, indico a aprovação da solicitação de mudança de caráter da disciplina 10776 – Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais do curso de Educação Física – Licenciatura, passando de optativa para obrigatória, a ser implementada a partir do 1º. Semestre de 2023 conforme manifestação da Área de Sociologia do ICHI registrada em Ata 08/2022 de 08/Jul/2022. Posta em votação, a Indicação 43/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 44/2022. Assunto:**

Solicitação de oferta da disciplina 10776 – Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais para o curso de Pedagogia. Relatório: Informo o Conselho do ICHI que recebemos o mem. 78/2022 – IE de 06/Jul/2022 solicitando a oferta da disciplina 10776 – Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais para o curso de Pedagogia (35 vagas, período noturno). Conforme Ata 08/2022 da Área de Sociologia do ICHI, o colegiado se manifestou favoravelmente à solicitação de oferta. Conclusão: Pelo exposto, indico a aprovação da solicitação oferta da disciplina 10776 – Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais para o curso de Pedagogia (35 vagas, período noturno), conforme manifestação favorável da Área de Sociologia do ICHI registrada em Ata 08/2022 de 08/Jul/2022. Posta em votação, a Indicação 44/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Indicação 45/2022. Assunto: Solicitação de alteração curricular da disciplina 09437 – Elementos Sociológicos da Educação para o curso de Ciências Biológicas/Licenciatura.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que recebemos o mem. 90/2022 – ICB de 24/Jun/2022 solicitando alteração da localização, passando do segundo para o oitavo período, no QSL do curso de Ciências Biológicas/Licenciatura da disciplina 09437 – Elementos Sociológicos da Educação. Conforme Ata 08/2022 da Área de Sociologia do ICHI, o colegiado se manifestou favoravelmente à solicitação de alteração. Conclusão: Pelo exposto, indico a aprovação da solicitação de alteração da localização no QSL do curso de Ciências Biológicas/Licenciatura, passando do segundo para o oitavo período, da disciplina 09437 – Elementos Sociológicos da Educação. Posta em votação, a Indicação 45/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **i) Indicação 46/2022. Assunto: Solicitação de oferta das disciplinas 10802 D – Diversidade Cultural e Relações Étnico-Raciais e 10521 D – Elementos Sociológicos da Educação para o curso de Licenciatura em Física (EaD).** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que recebemos o mem. 124/2022 – IMEF de 14/Jun/2022 solicitando a oferta das disciplinas 10802 D – Diversidade Cultural e Relações Étnico-Raciais e 10521 D – Elementos Sociológicos da Educação para o curso de Licenciatura em Física (EaD), para o segundo semestre de 2022, do ciclo regular, nos polos de Esteio, Gramado, Mostardas, São Francisco de Paula, São José do Norte e São Lourenço do Sul. Conforme Ata 08/2022 da Área de Sociologia do ICHI, o colegiado se manifestou favoravelmente à solicitação da oferta e o Prof. Elizardo Costa comunicou o interesse em ministrar essas aulas remotas. Conclusão: Pelo exposto, indico a aprovação da solicitação oferta das disciplinas 10802 D – Diversidade Cultural e Relações Étnico-Raciais e 10521 D – Elementos Sociológicos da Educação para o curso de Licenciatura em Física (EaD), para o segundo semestre de 2022, conforme manifestação favorável da Área de Sociologia do ICHI registrada em Ata 08/2022 de 08/Jul/2022. Posta em votação, a Indicação 46/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **j) Indicação 47/2022. Assunto: Apreciação do Edital de Seleção 02/2022 – Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Geografia PPGGEO.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que recebemos o Edital 02/2022 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGEO do ICHI-FURG tratando do processo de seleção de candidaturas ao curso de Mestrado em Geografia. O documento consta de 8 (oito) páginas, apresentando: 1) Comissão de Seleção, composta pelos Profs. Drs. Miguel da Guia Albuquerque (presidente), Cristiano Quaresma de Paula, Ulisses Rocha de Oliveira, Solismar Fraga Martins (suplente) e Éder Leandro Bayer Maier (suplente); 2) Programa, composto pela Área de Concentração “Geografia das zonas costeiras e processos relacionados” e as linhas de pesquisa “Análise de sistemas naturais e ambientais” e “Análise urbano-regional”; 3) Vagas, que serão abertas para ampla concorrência (sete vagas) e para ações afirmativas (duas vagas), totalizando nove vagas. Inclui-se aí o número de vagas disponíveis por orientador; 4) Inscrições, que serão realizadas entre 13/Jul/2022 e 09/Ago/2022 através do www.siposg.furg.br; 5) Documentação necessária para inscrição, incluindo as requisitadas para as vagas reservadas (ações afirmativas); 6) Etapas da Seleção, indicando que serão três etapas, a

saber: i) homologação das inscrições, ii) análise do projeto (eliminatória e classificatória), e iii) prova de títulos (classificatória). É informado que demais informações serão disponibilizadas em www.ppggeografia.furg.br; 7) Critérios do Processo Seletivo, apresentando os critérios para análise do projeto de pesquisa e pontuação da prova de títulos; 8 Resultados, incluindo os critérios de desempate (quando houver); 9) Cronograma do Processo Seletivo, indicando que: 13 de julho a 9 de agosto – inscrições, 10 de agosto – divulgação da lista de inscrições homologadas, 11 de agosto – prazo para recurso, 12 de agosto – divulgação da lista final de inscrições homologadas, 17 de agosto – divulgação das notas preliminares do Projeto de Pesquisa, 18 de agosto – prazo para recurso, 19 de agosto – divulgação das notas finais do Projeto de Pesquisa, 24 de agosto – divulgação das notas preliminares da Prova de Títulos, 25 de agosto – prazo para recurso, 26 de agosto – divulgação das notas finais da Prova de Títulos e Divulgação do Resultado Final, 5 a 9 de setembro – matrícula de aprovadas e aprovados; 10) Dos recursos, instruindo como devem ser apresentados; 11) Casos omissos, indicando que, se houver, serão resolvidos pela comissão de seleção. Recebemos, também, a Ata 06/2022 de 30/Jun/2022 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, indicando a aprovação do Edital 02/2022. Conclusão: Pelo exposto, indico a do Edital aprovação Edital de Seleção 02/2022 – Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Geografia PPGGEO. Posta em votação, a Indicação 47/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 29/2022. Assunto: Regimento do NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE PSICOTERAPIAS PSICANALÍTICAS, ARTE E DESENVOLVIMENTO HUMANO – NUPPADES. Interessado(a):** Daniela Delias de Sousa. Relator(a): Geruza Tavares D’Avila. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de criação do Núcleo de Estudos sobre Psicoterapias Psicanalíticas, Arte e Desenvolvimento Humano – NUPPADES, por meio do envio dos seguintes documentos: Regimento do NUPPADES, e Ata n. 06/2022 da reunião extraordinária do Comitê Assessor do curso de Psicologia de 15/06/2022. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A ata da reunião do Comitê Assessor do curso de Psicologia consta a aprovação da criação do NUPPADES cuja finalidade será “ampliar as temáticas desenvolvidas pelo NUPEBI – Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre o Bebê e a Infância - entre os anos de 2007 e 2021, as quais estiveram voltadas fundamentalmente ao estudo da Psicologia do Desenvolvimento Humano, com ênfase no período da infância. Nesse sentido, por conta da trajetória acadêmica e pessoal da coordenadora ao longo dos anos de trabalho na FURG, propõe associar à realização de projetos sobre o desenvolvimento humano estudos da área da psicologia clínica, sobretudo em suas relações com a arte e as psicoterapias psicanalíticas”. No documento “Regimento” consta nove capítulos: “I - Noções Introdutórias”; “II - Da Localização e Do Patrimônio”; “III – Das finalidades”; “IV – Dos Objetivos”; “V – Das atribuições”; “VI – Das Atividades”; “VII – Da avaliação”; “VIII – Dos membros” e “IX – Considerações finais”, os quais abordam os objetivos, a localização e o patrimônio, os integrantes e suas atividades e atribuições. Sobre a coordenação do Núcleo será sempre exercida pela atual coordenadora, sem indicação das atribuições da coordenação, da duração do mandato e nem de como seria o processo de escolha de nova coordenação. Consta ainda que com a criação do NUPPADES, o NUPEBI será extinto, sendo sua localização e patrimônio herdados pelo Núcleo avaliado neste parecer. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada, sugerindo apenas que seja incluída as atribuições da coordenação, assim como indicação de duração do mandato e como se dará esse processo. Posto em votação o parecer 29/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 30/2022. Assunto: Relatório de Afastamento. Interessado(a):** Bruna Carballo Dominguez de Almeida. Relator(a): Jussara Mantelli. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao relatório de afastamento da Técnica Administrativa Bruna Carballo

Dominguez de Almeida, do ICHI. Consta da documentação recebida: Relatório n.1 referente ao primeiro mês de afastamento, onde consta informações gerais e o Plano de estudos com as disciplinas disponibilizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCIN. No Plano constam discriminados 8 créditos em disciplinas obrigatórias e 08 créditos em disciplinas eletivas cursados e aprovadas com conceito A, e a data prevista para a integralização dos mesmos e até março de 2023. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O documento apresentado possui as informações referentes ao programa de destino, em nível de mestrado e as disciplinas cursadas com os respectivos conceitos. b) Parecer: A relatora aprova o relatório apresentado pela TAE Bruna Carballo Dominguez de Almeida, sobre o primeiro mês de afastamento para qualificação em nível de mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Posto em votação o parecer 30/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 31/2022. Assunto: Recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Hotelaria.** Interessado(a): Clediane Nascimento Santos. Relator(a): Sibelle Cardia Nunes. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata da recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Hotelaria. Consta da documentação: Memorando 205/2022 – ICHI remetido pela Coordenação do Curso de Hotelaria à Secretaria do ICHI, solicitando a apreciação da recomposição do NDE; e Ata nº 03/2022 do NDE do Curso de Hotelaria. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Hotelaria, objeto de análise desta Câmara, é descrita na Ata nº 03/2022 do seu NDE seguindo as recomendações da Deliberação nº 088/2016, Art. 4 §3º que determina que a cada dois anos deverá ter renovação parcial dos integrantes do NDE, mantendo-se pelo menos 60% de seus membros a fim de assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso. Nesse sentido, segue a nova composição do NDE: Dispensar: Pâmela Amado Tristão, Raphael Albuquerque de Boer e Ricardo Saraiva Frio. Incluir: Neimar Ferreira da Rosa, Wellington Freire Machado e Alisson Machado. Manter: Clediane Nascimento Santos, Lígia Dalchiavon, Mayara Roberta Martins e Letícia Indart Franzen. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação apresentada, e com base no que preconiza a Deliberação nº 88/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração desta Universidade, vota pela aprovação da recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Hotelaria. Posto em votação o parecer 31/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino:** a) Parecer: 28/2022. Assunto: Criação de disciplinas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Interessado(a): Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Relator(a): Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: Ata 05/2022 de 15 de junho de 2022 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia na qual consta a aprovação da criação das disciplinas: Dissertação, obrigatória (2 créditos); Seminários Internacionais, optativa (2 créditos) e Seminários Nacionais, optativa (1 crédito); e Documento com a descrição das disciplinas aprovadas. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente à criação de disciplinas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela criação das disciplinas Dissertação, Seminários Internacionais e Seminários Nacionais no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Posto em votação o parecer 28/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 29/2022. Assunto: Relatórios de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto e relatório de projeto abaixo apresentados: 1. Título do projeto: Regras ABNT e uso da ferramenta Word para normatização de artigos científicos. Número de registro: ENS – 2161. Responsável: Mayara Roberta

Martins. Período de desenvolvimento: 01/08/2022 a 31/07/2023. Observações: O projeto tem como objetivo promover o conhecimento e o domínio das normas ABNT e a utilização eficaz da ferramenta Word para fins científicos. 2. Título do relatório do projeto: Drops pedagógico: metodologias e tecnologias no ensino de ciências. Projeto Número de registro: ENS – 1728. Responsável: Profa. Angelica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 09/06/2021 a 31/05/2022. Observações: O projeto tem o objetivo geral de “Desenvolver oficinas de informação para os alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande”. Os objetivos específicos incluem: “Ministrar conteúdos sobre pesquisa em portais de periódicos nacionais e internacionais, repositórios digitais, portal de periódicos da capes, bases de dados”; apresentar os portais e redes sociais para pesquisadores tais como Researchgate, Academia.edu, Orcid entre outros; organizar calendário semanal das oficinas; “Elaborar um estudo do perfil do participante”; “preparar uma apostila com material”.. A pandemia interferiu e não foi possível a ida até o Pólo de SAP e com isto houve a necessidade de cancelamento do referido projeto. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente ao projeto e relatórios de projeto de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto e relatório de projeto de ensino. Posto em votação o parecer 29/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 30/2022. Assunto: Relatórios de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório do projeto: Tutoria para a coordenação dos cursos de graduação em Geografia (Bacharelado e Licenciatura) da FURG. Número de registro: INST – 29. Responsável: Pedro de Souza Quevedo Neto e Ulisses Rocha de Oliveira. Período de desenvolvimento: 05/07/2021 a 21/06/2022. Observações: O projeto teve como objetivo “[...] apoiar no compartilhamento de saberes e ações para a coordenação, para os docentes responsáveis pelas disciplinas ofertadas no sistema remoto e para os discentes regularmente matriculados nas mesmas [...], sendo este um elo entre coordenação, docentes e discentes durante o período de ensino remoto”. De acordo com o relatório, o projeto alcançou plenamente os seus objetivos. O projeto teve a data de execução alterada pela PROGRAD. 2. Título do relatório do projeto: Elaboração de redes: VOSviewer e PAJEK. Número de registro: ENS – 2126. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 19/05/2022 a 31/05/2022. Observações: O projeto teve como objetivo “contribuir no aprendizado dos estudantes do curso de Arquivologia a partir de curso específico de uso de software de análise métrica, com vistas a fortalecer o ensino-aprendizado”. De acordo com o relatório, o projeto alcançou plenamente os seus objetivos. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente aos relatórios de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 30/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 31/2022. Assunto: Projetos de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Artur H. F. Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: Monitoria da disciplina Psicologia do Desenvolvimento I. Número de registro: ENS – 2140. Responsável: Daniela Delias de Sousa. Período de desenvolvimento: 21/09/2022 a 31/01/2023. Observações: O projeto tem por objetivo oferecer ao grupo de estudantes matriculados na disciplina Psicologia do Desenvolvimento I apoio na organização dos estudos propostos no plano de ensino, bem como um incremento à formação do acadêmico monitor no que se refere ao contato com práticas de ensino e pesquisa. Pretende-se, nesse sentido, a partir da ampliação das ferramentas didático-pedagógicas, contribuir para a qualidade do curso de Psicologia e também evitar a evasão. Mais do que isso, pretende-se contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico em relação às atividades

curriculares previstas no Plano de Ensino da disciplina. 2. Título do projeto: Grupo de estudos em Metodologias do Ensino em Ciências Humanas. Número de registro: ENS – 2147. Responsável: Júlia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/08/2022 a 31/07/2023. Observações: O projeto tem por objetivos: Participar do aprimoramento dos conteúdos e práticas teórico-pedagógicas trabalhados no grupo de pesquisa em ensino de História. Aprimorar o relacionamento interpessoal no convívio com colegas e com o docente, desempenhando com comprometimento e responsabilidade as atividades assumidas e as atribuídas à monitoria; Participar da criação e utilização de ambiente virtual de aprendizagem classroom para a sistematização dos conhecimentos elaborados durante todo o percurso das disciplinas; Contribuir para o desenvolvimento de critérios de pesquisa e seleção do material de apoio didático; e Auxiliar na orientação e compreensão dos colegas a respeito do conteúdo desenvolvido nas disciplinas. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente aos projetos de ensino, estão em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos de ensino. Posto em votação o parecer 31/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. e) **Parecer: 32/2022. Assunto: Projetos de Ensino. Interessado(a):** Docentes do ICHI. Relator(a): Evelin Melo Mintegui. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: Grupo de Estudos sobre Psicanálise, Psicoterapias Psicanalíticas e Arte. Número de registro: ENS – 2150. Responsável: Daniela Delias de Sousa. Período de desenvolvimento: 05/08/2022 a 06/01/2023. Observações: O projeto tem o objetivo de estudar as intersecções entre a psicanálise, as psicoterapias psicanalíticas e o campo da arte e da cultura humana. 2. Título do projeto: Oficinas Se Liga na Biblio: metodologias e tecnologias no ensino com vista a combater a evasão e retenção. Número de registro: ENS – 2154. Responsável: Angelica Conceição Dias Miranda Período de desenvolvimento: 01/08/2022 a 31/07/2023. Observações: O projeto tem o objetivo de desenvolver oficinas de informação para os alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente aos projetos de ensino, estão em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos de ensino. Posto em votação o parecer 32/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 4) **Câmara de Extensão: a) Parecer: 16/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Vanderlise Machado Barão. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do Projeto: As aventuras de Belinha: navegando em histórias, ancorando em patrimônios. Número de registro: EXT-1858. Responsável: Carmem Gessilda Burget Schiavon. Período de desenvolvimento: 01/08/2022 a 31/12/2022. Observações: O projeto envolve recursos financeiros da instituição, tendo o envolvimento do ICHI, ICB e ILA, assim como parcerias com o Museu Oceanográfico e E.M.E.F. Cidade do Rio Grande – CAIC. Os objetivos desta proposta são para desenvolvimento de ações na área de educação patrimonial e ambiental, através de exercícios que envolvem contação de histórias utilizando o livro infantil citado no título do projeto. Essa mesma proposta foi replicada no documento EXT 1871, o qual não realizei parecer por tratar-se do mesmo projeto. A ação envolve ensino, extensão e pesquisa, estando muito bem fundamentada. O projeto atende a demanda da extensão, já que envolve ações junto à comunidade externa, e voto pela sua aprovação. 2. Título do Projeto: Edital EPEC 2022: Intervenções psicológicas com idosos do NUTI/FURG no contexto da pandemia da COVID 19. Número de Registro: EXT-1863. Responsável: Denise Maria Maciel Leão. Período de Desenvolvimento: 01/08/2022 a 31/07/2023. Observações: A ação não prevê recursos externos e visa desenvolver ações participativas e atividades lúdicas e de autoconhecimento entre idosos que participam do programa NUTI/FURG. Dessa forma fazendo interagir os próprios idosos e os estudantes e docentes do curso de psicologia.

O projeto não apresenta um texto nos campos referentes a Justificativa e Fundamentação Teórica, mas este está deslocado, sendo encontradas essas informações no campo de Observações ao final do formulário, bem como faltam as referências bibliográficas. Sugiro que o texto seja revisado, incluído a bibliografia e adequando a formatação das informações aos campos referentes. O documento atende as demandas da extensão e voto por sua aprovação mediante modificações sugerida.

3. Título do Projeto: (Re)conhecer o local: tecendo experiências na comunidade de Santa Vitória do Palmar. Número de Registro: 1876. Responsável: Mayara Roberta Martins. Período: 01/08/2022 a 31/07/2023. Observações: O projeto não envolve recursos financeiros externos e se propõe a elaborar palestras e cursos sobre as temáticas relacionadas aos cursos de Eventos e Turismo junto ao município de Santa Vitória do Palmar, incluindo as demandas locais para a realização desses eventos que se darão através de plataformas on line ou de maneira presencial. O documento atende a demanda da extensão e voto por sua aprovação.

4. Título do Projeto: Conversando sobre infância e família. Número de Registro: 1882. Responsável: Daniela Delias de Souza. Período: 01/09/2022 a 31/01/2023. Observações: O projeto não envolve recursos financeiros externos, e visa a realização de textos informativos, no formato de crônicas, que serão disponibilizados pela plataforma Instagram, relacionados ao tema referido pelo título da proposta. Essas crônicas deverão ser escritas pelos estudantes de psicologia, avaliados pela coordenadora e assim publicados na plataforma a fim de atingir um público amplo. O documento atende as demandas da extensão e voto pela sua aprovação.

5. Título do Projeto: Programa História Arquivística da FURG. Número de Registro: 1884. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período: 15/08/2022 – contínuo. Observações: A ação envolve as seguintes unidades: ICHI, Gabinete Núcleo de Memória e PROPLAD, e não possui recursos externos envolvidos. Como se trata de um programa, as ações deste estão relacionadas a construção de projetos que envolvem a memória da Universidade, através de seus documentos e relatos que serão obtidos via história oral. O programa portanto prevê projetos que deverão ser elaborados pela sua equipe técnica onde serão realizadas ações como o mapeamento dos conjuntos documentais da instituição e identificação de fontes orais. Essas ações deverão fornecer dados para publicações e eventos. O programa atende as demandas da extensão e voto pela sua aprovação.

Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão.

b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 16/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

b) Parecer: 17/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a): Marcia Carvalho Rodrigues. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: 1. Plano de trabalho para projeto de cultura CULT – 941: Registro e produção audiovisual da história cultural e memória social de mulheres artistas e artesãs da cidade do Rio Grande, coordenado por Julia Silveira Matos. A atividade tem previsão de realização a partir de 01/08/2022, sem indicação de data de fim. Tem como objetivo geral “Identificar e produzir um site de divulgação de transcrição e registros de memória das artesãs e artistas da cidade do Rio Grande, assim como construir um espaço de apresentação de práticas e tipos do artesanato e da arte de rua tradicionais/populares na cidade do Rio Grande, a partir da segunda metade do século XX até o presente”. O projeto apresenta justificativa, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas, equipe executora e cronograma de execução. É necessário indicar a data final (período de execução), no item 2.2; e a data final de participação da coordenadora no item 2.14. 2. Plano de trabalho para projeto de cultura CULT – 949: Clube de Ciências e Artes Marie Curie: fomentando a arte como saber possível no ensino médio, coordenado por Beatriz Valladão Thiesen. A atividade deverá ser realizada entre 01/08/2022 e 31/07/2023 e objetiva “Possibilitar aos estudantes do ensino médio experiências com o fazer artístico”. O projeto inclui justificativa,

fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas, equipe executora e cronograma. É necessário detalhar a carga horária da coordenadora no item 2.14. 3. Plano de trabalho para projeto de cultura CULT – 952: Cadê o contexto? Narrativas sobre a história e a memória da FURG mediadas por documentos de arquivo, coordenado por Evelin Melo Mintegui. A atividade será realizada entre 01/08/2022 e 31/07/2023, e tem por objetivo geral “Aproximar a comunidade universitária de seu patrimônio documental”. O projeto inclui justificativa, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas, equipe executora e cronograma. 4. Plano de trabalho para projeto de extensão EXT – 1583: Programa Percursos Formativos: Caminhos da Infância e da Juventude para o Ensino de História, coordenado por Julia Silveira Matos. A atividade tem previsão de realização a partir de 01/08/2022, sem indicação de data de fim. Tem como objetivo geral “Desenvolver propostas que fomentem a partir de estudos, pesquisas, grupos de trabalho, o Ensino de História a partir da apropriação do conhecimento sobre as faixas etárias em questão: primeira e segunda infância e adolescência (0 a 18 anos) em espaços de escolarização”. A proposta apresenta justificativa, fundamentação teórica, metodologia, equipe executora e cronograma. É necessário indicar a data final (período de execução), no item 2.2; e a data final de participação dos envolvidos no item 2.14. 5. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT – 1512: Planejamento de conteúdo e gestão das redes sociais do Curso de Arquivologia, coordenado por Evelin Melo Mintegui. A atividade seria realizada entre 01/06/2021 e 01/06/2022. De acordo com o relatório, os objetivos propostos foram plenamente alcançados; a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão; possui abrangência internacional e ocasionou impacto social: “O uso das redes sociais permitiu a divulgação e interação entre o público interno e externo, alcançando outros países quando da realização de lives, por exemplo”. 6. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT – 1716: Programa de Educação Socioambiental Portuária, coordenado por José Vicente de Freitas. A atividade foi realizada a partir de 31/12/2021 e tinha previsão de fim em 31/12/2022. De acordo com o relatório, os objetivos propostos foram plenamente atingidos; houve melhoria da infraestrutura local; a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão; houve divulgação e difusão das informações pesquisadas; a ação possui abrangência local; os impactos alcançados na comunidade externa incluem aspectos sociais, econômicos, tecnológicos, acadêmicos e outros. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: os documentos identificados nos itens 1, 2 e 4 deste parecer necessitam de ajustes, os quais foram apontados pela relatora. Os documentos identificados nos itens 3, 5 e 6 deste parecer estão em conformidade com as normas da Universidade, não havendo impedimentos para a sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos planos de trabalho para projetos de cultura e extensão e relatórios de atividades de extensão apresentados, condicionada às correções indicadas. Posto em votação o parecer 17/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 18/2022.** **Assunto: Atividades de extensão.** Relator(a): Bruna Morante Lacerda Martins. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado: 1. Título do Projeto de Extensão: O mal radical em Freud. Número de Registro: EXT – 1743. Responsável: Fabio dal Molin. Período de Desenvolvimento: 22/07/2022 a 14/09/2022. Observações: Sem ações nem recursos financeiros envolvidos. O projeto objetiva debater o conceito de mal radical em Freud e as tendências destrutivas e autodestrutivas da espécie humana sob o ponto de vista da psicanálise e da filosofia. O público-alvo a ser atingido são acadêmicos participantes, bem como de outros interessados de fora da Universidade. Em relação aos itens do projeto: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução

apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. O projeto de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. 2. Relatório do Projeto de Extensão: Bloomsday: a psicanálise em "Ulysses" de James Joyce. Número de registro: EXT – 1781. Responsável: Fabio dal Molin. Período de desenvolvimento: 16/06/2022 a 17/06/2022. Observações: O projeto centrou-se em celebrar a data de 16 de junho, o "bloomsday" a partir de uma revisitação da obra de Joyce e suas interlocuções. Participaram do referido projeto professores de outras universidades, profissionais e públicos em geral. Em relação aos itens do relatório: os objetivos propostos foram plenamente alcançados; a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão; impactos gerados: parceria inédita com o PPG psicanálise da FURG e com a sociedade de psicologia do RS. 3. Relatório do Projeto de Extensão: 6ª Semana Nacional de Arquivos. Número de registro: EXT – 1794. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 25/05/2022 a 10/06/2022. Observações: O projeto de extensão objetivou aproximar os arquivos, seus aspectos teóricos e práticos, da sociedade por meio de espaços para construção e compartilhamento de conhecimentos, experiências e vivências. A comunidade externa contemplou o Arquivo público e Histórico Municipal, a Fototeca Municipal Ricardo Giovannini e a Sala de Memória Institucional da Subseção Judiciária de Rio Grande. Em relação aos itens do relatório: os objetivos propostos foram plenamente alcançados; a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão; impactos gerados: possibilitou o conhecimento dos espaços que foram divulgados no evento; forneceu material aos discentes, assim como maior integração durante o retorno presencial. 4. Título do Projeto de Extensão: Coletivo Escuta na Rua. Número de registro: EXT – 1822. Responsável: Daniela Delias de Sousa. Período de desenvolvimento: 21/09/2022 a 31/01/2023. Observações: Não possui ações relacionadas nem recursos financeiros envolvidos. O projeto de extensão propõe a dar continuidade à experiência de construção de uma Clínica de Escuta/Psicoterapia Psicanalítica na Rua na cidade de Rio Grande - RS, iniciada no ano letivo de 2019, tendo como base os modelos das Clínicas Abertas de Psicanálise. Em relação aos itens do programa: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. O projeto de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. 5. Título do Projeto de Extensão: Intervenções psicológicas com idosos no contexto da Pandemia da Covid-19. Número de registro: EXT – 1831. Responsável: Daniela Delias de Sousa. Período de desenvolvimento: 18/07/2022 a 31/12/2022. Observações: Possui recursos financeiros da FURG envolvidos. O projeto de extensão propõe intervenções psicológicas aos idosos participantes do NUTI/FURG por meio de atividades de escuta ativa, estimulação cognitiva, grupos de roda de conversa e psicoeducação no contexto da Pandemia da Covid-19, organizadas pelo Curso de Psicologia da FURG-RS. Em relação aos itens do programa: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. O projeto de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: Os relatórios e projetos de extensão EXT 1743, EXT 1781, EXT 1794, EXT 1822 e EXT 1831 está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 18/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos

Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa:** **a) Parecer: 07/2022. Assunto: Aprovação de Projeto e Relatórios de Pesquisa.** Relator(a): Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: “Análise da dinâmica de uso e cobertura da terra sob a ótica sistêmica”. Número de registro: 1947. Responsável: Simone Emiko Sato. Período de desenvolvimento: 01/08/2022 - contínuo. 2. Título do projeto: “As interfaces entre a História e a Literatura: a identidade nacional forjada e o Romantismo brasileiro”. Número de registro: 1948. Responsável: Derocina Alves Campos Sosa. Período de desenvolvimento: 01/08/2022 - contínuo. 3. Título do projeto: “LIVROS DIDÁTICOS E HISTORIOGRAFIA: CONSTRUINDO RELAÇÕES ENTRE SABERES ESCOLARES E ACADÊMICOS PARA COMPREENDER O ENSINO DE HISTÓRIA DOS GOVERNOS AUTORITÁRIOS BRASILEIROS NO SÉCULO”. Número de registro: 1954. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/08/2022 a 31/07/2023. 4. Título do projeto: “NUPPADES - Núcleo de Estudos sobre Psicoterapias Psicanalíticas, Arte e Desenvolvimento Humano”. Número de registro: 1956. Responsável: Daniela Delias de Sousa. Período de desenvolvimento: 01/08/2022 – contínuo. 5. Título do projeto: “Projeto de Pesquisa - Recordar vivências, contar histórias: criação do acervo do Laboratório de Pesquisa e estudos em Psicologia Social (LAPEPSO)”. Número de registro: 1959. Responsável: Geruza Tavares D’Ávila. Período de desenvolvimento: 01/09/2022 a 31/08/2023. 6. Título do projeto: “Mapeamento da produção acadêmica sobre a FURG no curso de Arquivologia”. Número de registro: 1969. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 01/09/2022 a 31/08/2023. 7. Título do projeto: “Patrimônio Cultural e Materiais Didáticos: um diálogo necessário”. Número de registro: 1970. Responsável: Carmem Gessilda Burgert Schiavon. Período de desenvolvimento: 01/09/2022. A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado: 1. “Democracia e teorias pós-coloniais”. Número de registro: 887. Responsável: Cristiano Ruiz Engelke. Período de desenvolvimento: 15/04/2019 a 31/12/2020. O projeto seria desenvolvido pelo professor Cristiano Ruiz Engelke. Porém, com o seu afastamento para qualificação entre os dias 20 de janeiro de 2020 e 20 de abril de 2022, o projeto ficou suspenso e será retomado em breve. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 07/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais:** **a) Defesa de Doutorado:** O Prof. Solismar Fraga Martins informou que a Profª Elisângela de Felipe Rodrigues defendeu seu doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental. **b) Alagamento do estacionamento do ICHI:** A Conselheira Elisângela Fantinel solicitou o apoio da Direção para que seja sanada a situação do estacionamento do prédio do ICHI quanto a questão do alagamento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor em exercício, Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo
Diretor em exercício do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral